

SEMMA		Prefeitura Municipal de Brasil Novo Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA RSO Tiradentes, S/Nº - Centro Fone: (93) 3514-1181		Fls. 019 <i>[Assinatura]</i> Assinatura
LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 005/ 2015		VALIDADE: 14 /04/2015		
A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE BRASIL NOVO, COM BASE NA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, E TENDO EM VISTA O CONTIDO NO EXPEDIENTE PROTOCOLADO SOB O Nº 219/2014 EXPEDE A PRESENTE LICENÇA DE OPERAÇÃO AO: JOSÉ MARTINS LUIZ .				
RAZÃO SOCIAL/NOME FANTASIA: BAR PARANAENSE.				
ENDEREÇO: Rua Recife	3. NÚMERO: 209	BAIRRO: CIDADE NOVA	CEP: 68.148-000	
MUNICÍPIO: Brasil Novo	CPF: 669.198.609 -10	INSCRIÇÃO ESTADUAL:		
ATIVIDADE: 35 - ALIMENTAÇÃO (Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas)				
LOCAL SOB COORDENADAS GEOGRÁFICAS: E - 0329274 N - 96333710 (Zona 22)	DATA: 14.04.2015	HORA: 10:15		
CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO/ATIVIDADE: Esta atividade acima citada está estabelecida seu funcionamento em horário comercial, onde se enquadra como micro empresa, a qual utiliza-se de 120 Kw/h de energia elétrica fornecida pela CELPA, em relação ao seu abastecimento de água e recolhimento de resíduos, é feita através da Prefeitura Municipal de Brasil Novo, nesse terreno está compreendida totalmente pela as instalações do BAR que equivale a 4x6, sendo de propriedade do mesmo, onde conforme o Plano Diretor é uma área predominantemente residencial.				
EXIGÊNCIAS:				
Está em conformidade com a lei nº 180, 05 de novembro de 2013 - Dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável do Município de Brasil Novo.				
Está em conformidade com a Lei federal nº 9.605/98 que Dispõe sobre a Poluição e outros Crimes Ambientais;				
LEI ESTADUAL nº 7389 Define as atividades de impacto ambiental local no Estado do Para, e dá outras providências.				
Está em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Brasil Novo.				
Está em conformidade com a Lei nº 164 de 22 de maio de 2013. Que institui o Código de Meio Ambiente de Brasil Novo - Pará.				
Está em conformidade com a Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 que versa sobre as Contravenções Penais.				
Está em conformidade com a resolução CONAMA Nº 237, DE 19 de dezembro de 1997, onde versa sobre as atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, regulamentadas pelo Decreto nº 99.274, de 06 de junho de 1990. Onde no § 4º diz que a renovação d licença de operação de verá ser requerida com antecedência mínima de 120 (Cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença, ficando este automaticamente prorrogado até a manifestação definitiva do órgão ambiental competente				
DATA: 14.04.2015	ASSINATURA DA SECRETÁRIA: <i>[Assinatura]</i> Zeilma Luzia da Silva Campos Secretária Municipal de Meio Ambiente do Brasil Novo Decreto nº 078 de 01 março de 2013.			

José Martins Luiz

Licença de Operação

Nº 005-2015

